



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 01 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário

Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 803, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de Setembro de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores **IZAIAS COLINO e PAULO RENATO**, através do qual solicitam “**Informações sobre a possibilidade de criar o Arquivo Público Municipal, na forma como prevê a constituição Federal no seu artigo 216, parágrafo 2.º e a Lei n.º 8159/1991 no seu artigo 1.º, que determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.**”, dizer o que segue:

O Ofício que ora segue em anexo, dá conta da situação atual de desenvolvimento e criação do Arquivo Público Municipal.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Botucatu

Botucatu, 19 de setembro de 2018.

Senhor Secretário Municipal de Governo.

Em resposta ao Requerimento nº 803/2018, da Câmara Municipal de Botucatu, informamos que:

Em 6 de outubro de 2015 participamos do "Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação", na cidade de Bauru/SP, promovido pelo CAM - Centro de Assistência aos Municípios, Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Nesse encontro mantivemos contato com a equipe do CAM para implantação do Arquivo Público no município.

Em 12 de novembro de 2015 fomos até o Arquivo Público do Estado, onde participamos, por três horas, de palestras, recebemos livros, manuais e a legislação para implantação do arquivo público.

Em 29 de novembro de 2017 foi aprovada a Lei 5.952/17, que dispõe sobre a política de gestão documental e acesso à informação.

Em 26 de janeiro de 2018, conforme prevê a Lei 5.952/17, foi constituída, pela Portaria nº 11.309/2018, a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

Desde então fomos até o Arquivo (garagem municipal), para começarmos os trabalhos e solicitamos, junto a Secretaria de Assistência Social, uma das salas do CRAS-COHAB I, que serviria de triagem para avaliação dos documentos, bem como o acesso, pela Secretaria de Infraestrutura (Topografia), a essa sala.

Solicitamos diversos materiais para limpeza e transporte da massa documental a ser avaliada pela Comissão e a consequente tabela de temporalidade.

Atenciosamente,

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente